

PORTARIA Nº 548, DE 17 DE JUNHO DE 2011*

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033733/2010-40,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica K & K VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.230.348/0002-00, situada no Município de Praia Grande – SP, na Av. Guilhermina, 1070 – Jardim Guilhermina, CEP 11.701-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Praia Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.286, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro 2010, Seção I, Página 144.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreções no original no DOU nº 118, do dia 21 de junho de 2011, seção I, página 68.